



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Nos termos do Art. 237-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre e em consonância com a Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007, venho requerer, no âmbito desta Casa Legislativa, a formação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA** - continuidade nesta Legislatura.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, reaberta na última legislatura, vem sendo um importante espaço de debate sobre a cultura, tradição e religiosidade de matriz africana e afro-brasileira no município, através do diálogo entre esta Casa Legislativa e mães, pais, filhas e filhos de santo. A Frente vem se constituindo como um importante instrumento de combate à intolerância às religiões, à cultura e às tradições de matriz africana e afro-brasileira, com o encaminhamento de demandas para a proteção dos povos tradicionais.

Desta forma, necessária a aprovação desta Frente Parlamentar para possibilitar a continuidade dos seus trabalhos nesta nova legislatura, mediante a discussão com as entidades, movimentos sociais, parlamentares e sociedade civil sobre a defesa dos povos tradicionais de matriz africana, com o encaminhamento aos órgãos competentes das demandas apresentadas, bem como a elaboração de proposições legislativas de relevância ao tema.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0831676** e o código CRC **8D61671D**.